



PORTARIA N.º 20.396, DE 28/11/2024.

**PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cessão do servidor efetivo DOUGLAS RIBEIRO SANTANA, matrícula 26.556, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, M130, Padrão C, ao município de Santa Teresa/ES, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, com fundamento no 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2023, celebrado entre os municípios de Aracruz e Santa Teresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 711/2023

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**, doravante denominado CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.167.444/0001-72, com sede na Rua Antônio Roatt, n.º 300, Centro, Santa Teresa-ES, CEP 29.650-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **KLEBER MÉDICE DA COSTA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2023 que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio Originário pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2028**, cujo objeto é a cessão do servidor **DOUGLAS RIBEIRO SANTANA**, matrícula n.º 26.556, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2023 obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 06 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal de Aracruz
(Em exercício)

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791

KLEBER MÉDICE DA COSTA
Prefeito Municipal de Santa Teresa

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300039003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

